ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 ABR 2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 223 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar postos de Correio em todos os Distritos, para que a Empresa Pública Federal consiga alcançar todas os locais do Município".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa auxiliar melhor no atendimento ao público do Município de Mangaratiba. Desta forma, haverá uma base para entrega da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nos distritos, facilitando a entrega e ou retirada de objetos.

APROVADO
Em 10 ABR 2024
Presidente

Mangaratiba, 09 de abril de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor